



PORTARIA N° 585/2013

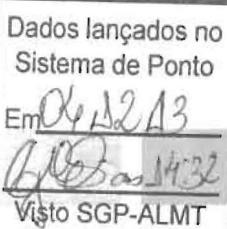
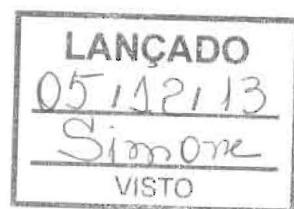
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES, matrícula n.º 32065, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 14.11.2013 a 13.03.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 154/13, de 27.11.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG